



DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 05 DE JULHO DE 2016

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE A
SENHORA MARIA CAMPOS DOS SANTOS**

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº6/2016 - Autoria: Vereador Marco Antônio Campos Vieira - PMDB

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense a Senhora **MARIA CAMPOS DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.*

Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de julho de 2016.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de julho de 2016.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*